

PROJETO DE

LEI N.º 00**5**/97

Transferma. / cor Let ith. 295/97 no Expediente du sossée do dia 22 / 09 /1957

DISPÕE SÕBRE: Cria o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAÍ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO

O Prefeito de Caracaraí comunica a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei:

Artigo 1° - Fica criado o Conselho Municipal de Turismo , com a finalidade de orientar, promover e emitir sugestões para o desenvolvimento do Turismo no Município.

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Turismo compor-se-à de 09 (nove) membros representantes de órgãos da comunidade com víncu - los e interesses no desenvolvimento turístico no Município, assim com posto:

Um representante da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo; Um representante da Câmara de Vereadores; Um representante da Associação Comercial de Caracaraí; Um representante de ór egão do Meio Ambiente com Representação no Município; Um representante das Empresas de Comunicação com atuação no Município; Um representante das Secretaria Municipal de Agricultura; Um representante dos donos de hotéis, bares, restaurantes e similares; Um representante dos prestadores de serviços na área de turismo; Um representante de entidades comunitárias.